

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
120405
Número do Processo - SEI
202600005018066

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação por inexigibilidade de licitação.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.
- 1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de:
- Identificou-se a necessidade de adoção de solução apta a assegurar proteção balística adequada à região da cabeça dos integrantes do 1º e 2º Batalhão de Choque da PMGO, considerando que os capacetes atualmente utilizados pela tropa encontram-se com prazo de validade expirado desde o ano de 2023, circunstância que pode comprometer a segurança dos policiais militares durante o desempenho de atividades operacionais de alto risco.
- 1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:
- 1.6.1. Exposição dos integrantes do 1º e 2º Batalhão de Choque a riscos elevados durante operações policiais, em razão da utilização de equipamentos com prazo de validade expirado.
- 1.6.2. Possível comprometimento da proteção balística necessária à preservação da integridade física e da vida dos policiais militares empregados em ações de alto risco.
- 1.6.3. Redução da capacidade operacional da tropa de choque, em decorrência da indisponibilidade de equipamentos de proteção individual em condições adequadas de utilização.
- 1.6.4. Potencial comprometimento da continuidade e da segurança das atividades desenvolvidas pelas unidades especializadas da PMGO.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

- 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:
- Após a identificação das soluções disponíveis no mercado e a realização da respectiva análise técnica e comparativa, definiu-se como objeto da presente contratação a **aquisição de Capacete Balístico Híbrido com Proteção Nível I e Baixo Peso Operacional** tendo em vista que a solução identificada apresentou-se compatível com os requisitos técnicos definidos pela Administração para atendimento da necessidade administrativa, conforme análise detalhada nos itens subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar.

Característica do objeto:

- 2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

- 2.3.** A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
- 2.3.1.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
 - 2.3.2.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
 - 2.3.3.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação, o fornecimento do objeto será realizado em parcela única, mediante entrega integral dos bens contratados.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, já que não são serviços ou fornecimentos contínuos para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas da administração pública.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços ou fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque a entrega será prestada de forma imediata e integral

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A seguir são apresentadas as soluções identificadas no mercado potencialmente aptas ao atendimento da necessidade administrativa consistente em prover proteção balística adequada à região da cabeça dos integrantes do 1º e 2º Batalhão de Choque da PMGO, cujos equipamentos atualmente utilizados encontram-se com prazo de validade expirado. A identificação das alternativas teve por objetivo avaliar a existência de soluções capazes de conciliar proteção balística, ergonomia, segurança ocupacional e adequação à realidade operacional da tropa de choque.

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

2.8. As equipes de policiamento de choque operam em espectros de força distintos e complementares, atuando tanto em eventos desportivos de massa, nos quais os policiais permanecem em postos fixos por períodos prolongados, quanto em intervenções de elevado risco e letalidade, como rebeliões em estabelecimentos prisionais, reintegrações de posse e ações de controle de distúrbios civis. Em razão dessas peculiaridades operacionais, foram identificadas as seguintes alternativas:

2.8.1. Solução 1 – Duplicidade de Equipamentos (Capacete Antitumulto + Capacete Balístico Convencional): Consiste na aquisição e acautelamento de dois capacetes distintos para cada policial militar, sendo um capacete antitumulto destinado às atividades de controle de distúrbios civis e um capacete balístico convencional destinado às operações de maior risco.

2.8.2. Solução 2 – Capacetes Balísticos Convencionais Disponíveis no Mercado Nacional: Consiste na aquisição de capacetes balísticos convencionais disponíveis no mercado nacional, incluindo modelos baseados nos padrões MICH, PASGT e ACH, fabricados em materiais como aramida (Kevlar) ou polietileno de ultra alto peso molecular (UHMWPE), amplamente utilizados por instituições policiais e militares.

2.8.3. Solução 3 – Aquisição por Meio de Licitação Internacional: Consiste na busca de soluções disponíveis junto a fabricantes estrangeiros, mediante procedimento licitatório internacional ou contratação de fornecedores situados no mercado externo.”

2.8.4. Solução 4 – Capacete Balístico Híbrido com Proteção Nível I e Baixo Peso Operacional: Consiste na aquisição de equipamento que reúna simultaneamente proteção balística e características ergonômicas compatíveis com o uso prolongado em atividades de policiamento de choque, conciliando resistência balística, leveza, conforto operacional e utilização contínua em jornadas prolongadas.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

2.9. Com o objetivo de identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, realizou-se análise comparativa entre as alternativas identificadas, considerando aspectos técnicos, operacionais, logísticos, econômicos e de saúde ocupacional.”

Critério	Solução 1 – Dois Capacetes	Solução 2 – Capacete III-A Convencional	Solução 3 – Licitação Internacional	Solução 4 – Capacete Híbrido
Atendimento às atividades de choque	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Potencialmente atende	Atende integralmente
Proteção balística	Atende	Atende	Potencialmente atende	Atende
Uso prolongado em eventos de	Atende	Restrição ergonômica	Depende do	Atende

massa			modelo	
Necessidade de dois equipamentos por operador	Sim	Não	Não	Não
Impacto logístico e operacional	Elevado	Baixo	Elevado	Baixo
Risco de lesões ocupacionais	Baixo	Elevado	Variável	Baixo
Disponibilidade no mercado nacional	Sim	Sim	Não	Sim
Fiscalização contratual	Facilitada	Facilitada	Complexa	Facilitada
Previsibilidade de fornecimento	Alta	Alta	Baixa	Alta
Economicidade global	Baixa	Média	Incerta	Alta

2.9.1. Quanto à Solução 1, verificou-se que sua adoção exigiria a aquisição e o gerenciamento simultâneo de dois equipamentos distintos para cada operador, aumentando significativamente os custos de aquisição, armazenamento, manutenção e reposição. Ademais, observou-se limitação logística relevante, considerando que as viaturas utilizadas pelo Batalhão de Choque já operam com elevada ocupação de espaço em razão do transporte de armamentos, escudos, munições químicas e demais equipamentos operacionais.”

2.9.2. Quanto à Solução 2, verificou-se que os capacetes balísticos convencionais disponíveis no mercado, quando equipados com viseira e protetor de nuca necessários às atividades de controle de distúrbios civis, normalmente apresentam peso superior ao considerado adequado para utilização contínua em jornadas prolongadas. Tal circunstância pode ocasionar fadiga muscular, desconforto ergonômico, sobrecarga cervical e prejuízos à saúde ocupacional dos operadores.

2.9.3. Quanto à Solução 3, verificou-se que a contratação internacional apresenta riscos relacionados à cadeia global de suprimentos, aos prazos de entrega, à logística internacional, aos procedimentos aduaneiros e à fiscalização contratual. Além disso, informações obtidas junto ao mercado indicam que os prazos atualmente praticados para fornecimento de equipamentos dessa natureza podem alcançar até 180 (cento e oitenta) dias, cenário que tende a ser potencializado em contratações internacionais.

2.9.4. Quanto à Solução 4, verificou-se que a alternativa reúne, em um único equipamento, características de proteção balística e ergonomia compatíveis com a realidade operacional do Batalhão de Choque, eliminando a necessidade de múltiplos equipamentos por operador e reduzindo impactos logísticos, operacionais e ocupacionais.

ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.10. Após a análise técnica e comparativa das soluções identificadas, verificou-se que a Solução 4 – Capacete Balístico Híbrido com Proteção Nível I e Baixo Peso Operacional apresenta-se como a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

2.11. Neste sentido, a Solução 4 reúne, simultaneamente, requisitos considerados essenciais pela Administração, tais como proteção balística, leveza, conforto operacional, utilização prolongada em atividades de controle de distúrbios civis e adequação às missões de elevado risco desempenhadas pelas tropas de choque.

2.12. Durante a prospecção de mercado realizada pela Equipe de Planejamento, não foram identificados elementos técnicos que demonstrassem a existência de outra solução que reunisse **cumulativamente** todas as características consideradas necessárias para o atendimento integral da necessidade administrativa, especialmente no que se refere à combinação entre **proteção balística**, utilização de **viseira** e **protetor de nuca** e **peso operacional reduzido**.

2.13. Nesse contexto, a prospecção de mercado realizada pela Administração permitiu identificar que, dentre as soluções analisadas, apenas uma reúne, cumulativamente, todas as características técnicas consideradas indispensáveis ao atendimento integral da necessidade administrativa, especialmente quanto à conjugação entre proteção balística, baixo peso operacional, utilização simultânea com viseira e protetor de nuca, conforto ergonômico para uso prolongado e redução da fadiga operacional. Em razão dessas características, verificou-se que a solução corresponde ao modelo APH-NBHPASW, fabricado pela empresa INBRA DEFENSE, cujas especificações técnicas mostram-se compatíveis com os requisitos definidos para a presente contratação.

2.14. Dessa forma, os elementos técnicos constantes dos autos apontam para a singularidade da solução identificada em relação às necessidades específicas da Administração, especialmente quando analisados em conjunto com a Carta de Exclusividade, o Parecer Técnico emitido pelo Integrante Requisitante e os demais elementos instrutórios juntados ao processo, evidenciando a hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste Estudo Técnico Preliminar Simplificado, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	537	capacete de segurança, balístico, proteção nível 1, com viseira alta resistência.	173

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

O quantitativo foi estimado com base no efetivo operacional a ser atendido e na necessidade de substituição dos equipamentos atualmente utilizados, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Quantidade
Capacetes atualmente existentes no 1º BPMChoque	100
Capacetes atualmente existentes no 2º BPMChoque	73
Capacetes com prazo de validade expirado	173
Capacetes considerados inservíveis	5
Efetivo operacional a ser equipado	163
Reserva técnica	10
Quantidade Total Estimada para Aquisição	173

3.2.1 Considerando que os equipamentos atualmente utilizados encontram-se com prazo de validade expirado, bem como a necessidade de assegurar a proteção individual dos policiais militares empregados nas atividades operacionais do Batalhão de Choque, definiu-se a aquisição do quantitativo acima especificado.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Inexiste dados históricos.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Inexiste histórico de contratos firmados e/ou vigentes referente ao mesmo objeto. Os capacetes atualmente utilizados são provenientes de doações da Força Nacional de Segurança Pública há anos.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades operacionais identificadas, foram relacionadas as unidades administrativas a serem atendidas pela presente contratação, bem como os respectivos quantitativos estimados para cada unidade, conforme demonstrado na tabela abaixo:"

Unidades Administrativas a serem atendidas	Quantidade Estimada
1º Batalhão de Choque/PMGO	100
2º Batalhão de Choque/PMGO	73
Total	173

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Estadual nº 10.216/2023, e com o objetivo de preservar a ordem lógica da instrução da Etapa Preparatória, após a identificação, análise e definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, conforme demonstrado nos Itens 2.7 e seguintes deste Estudo Técnico Preliminar, procedeu-se à realização da pesquisa de preços, em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900/2021, por meio da qual o valor estimado da contratação foi apurado em R\$ 363.300,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais).

4.2. Os critérios adotados para a formação do preço estimado, a metodologia utilizada, a pesquisa mercadológica realizada, a planilha de composição de custos, as memórias de cálculo e os demais elementos que subsidiaram a definição do orçamento estimado da contratação encontram-se detalhados em documento próprio, por meio do Orçamento Estimado e respectivas evidências que instruem o presente processo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução consistente no fornecimento de bens e materiais – Capacetes Balísticos, ora apresentada, mostra-se necessária e tecnicamente viável, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e sua aptidão para o adequado atendimento das demandas identificadas.

Além disso, a análise das soluções disponíveis no mercado, realizada a partir das necessidades operacionais identificadas pela Administração, permitiu concluir que a solução escolhida apresenta características técnicas específicas e cumulativas compatíveis com os requisitos definidos para a contratação, especialmente quanto à conjugação de proteção balística, peso reduzido, conforto operacional e utilização conjunta com viseira e protetor de nuca. Nesse contexto, os elementos técnicos constantes dos autos, quando analisados em conjunto com a Carta de Exclusividade, o Parecer Técnico emitido pelo Integrante Requisitante e os demais documentos instrutórios produzidos durante a fase de planejamento, apontam para a singularidade da solução identificada em relação às necessidades específicas da Administração.

Por fim, os riscos envolvidos apresentam-se administráveis, e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos necessários à consecução dos benefícios pretendidos e ao alcance dos resultados esperados com a contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
ALAN JONES OLIVEIRA SOARES	Integrante Administrativo	62 32011360	alan.soares@pm.go.gov.br
BRUNNER RAMOS DA SILVA	Integrante Técnico	62 32011600	brunner.silva@pm.go.gov.br
GUILHERME DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 96269612	guilherme.oliveira@pm.go.gov.br

.

.

.